

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN**

Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

**GABINETE**

**PORTARIA 075/2022**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 16.160.139-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO - CTC**, competente para deliberar sobre a implantação de pessoas privadas de liberdade e alojadas em unidades prisionais administradas pelo Coordenador Regional da Polícia Penal - Guarapuava, na Penitenciária Estadual de Guarapuava - Unidade de Progressão – PEG-UP.

**MEMBROS EFETIVOS**

Rodrigo Alves Fávaro	Presidente
Emerson Vitório Marquetti	Divisão de Segurança e Disciplina
Letícia Gonçalves Martins Veruz	Setor de Serviço Social
Maxcimira Carlota Zolinger	Setor de Pedagogia
Rosa Opuskevicz Volenitz	Divisão de Ocupação e Qualificação

**MEMBROS SUPLENTE**

Roberto Jesus de Camargo	Presidente
Igor Antoniazzi	Divisão de Segurança e Disciplina

**Art. 2º** A Comissão será composta, também, por representantes indicados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho da Comunidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

**Oswaldo Messias Machado,**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.